

Decreto N° 164/2022

Posse - GO, 05 de maio de 2022.

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de concessionária especializada para revisão periódica do veículo Cruze RER5C68 da frota da Câmara Municipal de Posse - GO, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE - GO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Considerando o pequeno valor do objeto referente a contratação de concessionária especializada para revisão periódica do veículo Cruze RER5C68 da frota da Câmara Municipal de Posse - GO, e, tendo em vista o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM - GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a contratação de concessionária autorizada, fundada na inviabilidade de competição de que trata o caput do art. 74, da Lei 14.133/2021.

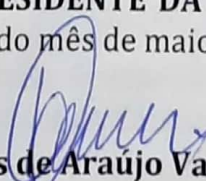
RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a inexigibilidade de licitação em face a empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73, no valor R\$ 1.242,54 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Deverá constar no instrumento contratual que o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,
ESTADO DE GOIÁS**, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.


Luiz Carlos de Araújo Valente
Presidente da Câmara Municipal

Rua Robson Ricardo R. Barbosa nº 440, Centro, Posse - Goiás
Fone (62) 3481-1331
e-mail: camara@posse.go.leg.br